



PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E
DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2019

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretária Municipal da Educação e o Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, IX, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 13.337, de 02 de abril de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.419, de 16 de setembro de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 13.746, de 27 de janeiro de 2016, bem como de acordo com o previsto no Edital nº 02/2019,

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos objetivos do processo seletivo regulado pelo Edital nº 02/2019,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

CONSIDERANDO ao que consta dos autos do processo administrativo nº P509171/2019,

DIVULGAM o presente **Aditivo** ao Edital nº 02/2019, nos termos que seguem:

1. Fica incluído o **subitem 4.2.1.2**:





4.2.1.2. Fica reaberto o prazo de inscrição, a partir das 14 horas do dia 1º de março de 2019, até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de março de 2019 (horário de Fortaleza-CE), devendo-se observar as demais exigências previstas no **subitem 4.2 supra**.

2. O **QUADRO I** do **subitem 5.2.1** passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO I

Função	Denominação dos títulos	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Comprovantes
FORMADORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Doutorado em Educação	2,0	2,0	Diploma ou certidão oficial ou declaração
	Mestrado em Educação	1,5	1,5	Diploma ou certidão oficial ou declaração
	Curso de especialização na área de Educação, com carga horária mínima de 360h/a (trezentas e sessenta horas/aula)	1,0	1,0	Certificado ou certidão oficial ou declaração
	Curso de Formação Continuada na área de Educação (carga horária mínima de 40h/a, sendo 0,5 para cada certificado, limitadas a três cursos)	0,5	1,5	Certificado ou declaração
	Tempo de experiência profissional como Formador na função escolhida pelo candidato no ato da inscrição (1,0 para cada ano, 12 [doze] meses, limitada a dois anos de experiência)	1,0	2,0	Conforme subitem 5.2.16
	Tempo de experiência profissional como Professor na educação infantil e/ou no ensino fundamental (1,0 para cada ano, 12 [doze] meses, limitada a dois anos de experiência)	1,0	2,0	Conforme subitem 5.2.16
Máximo de pontos			10,0	

3. O **subitem 6.17** passa a vigorar com a seguinte redação:

6.17. O sorteio dos temas constantes do **Anexo II** será realizado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à aplicação da prova didática. O sorteio do tema far-se-á com a presença de membro da Comissão Coordenadora da Seleção e dos candidatos interessados. A sequência da aplicação da prova didática será determinada pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na primeira etapa.

4. O **item 11** passa a vigorar com a seguinte redação:

11. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES





ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Solicitação de inscrição pela <i>internet</i>	14/janeiro a 03/fevereiro/2019 (suspensa)
Reabertura do prazo se solicitação de inscrição pela <i>internet</i>	1º a 17/março/2019
Resultado preliminar da solicitação de inscrição	20/março/2019
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição	21/março/2019
Resultado definitivo da solicitação de inscrição e divulgação do cronograma da entrega de títulos e experiência profissional	22/março/2019
Entrega dos Títulos e Experiência Profissional (primeira etapa)	25 e 26/março/2019
Resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional (primeira etapa)	05/abril/2019
Recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional (primeira etapa)	08/abril/2019
Solicitação de Atendimento Diferenciado para a prova didática	08 e 09/abril/2019
Resultado definitivo da análise de títulos e experiência profissional (primeira etapa) e divulgação do cronograma da prova didática (segunda etapa)	10/abril/2019
Sorteio do Tema	11 e/ou 12/abril/2019
Prova Didática (segunda etapa)	13 e/ou 14/abril/2019
Resultado preliminar da prova didática (segunda etapa)	17/abril/2019
Recurso contra o resultado preliminar da prova didática (segunda etapa)	22/abril/2019
Resultado final e ato de homologação	26/abril/2019

5. O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I AO EDITAL Nº 02/2019

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FUNÇÃO	DISTRITOS	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	NÚMERO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA	REQUISITOS
FORMADOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	02 (duas)	08 (oito)	15 (quinze)	1. Graduação em Pedagogia e/ou Letras; 2. Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos no Ensino Fundamental, devidamente comprovada por certidão/declaração expedida por instituição formal de ensino.
	2	-	08 (oito)	15 (quinze)	
	3	02 (duas)	08 (oito)	15 (quinze)	
	4	01 (uma)	08 (oito)	15 (quinze)	
	5	02 (duas)	08 (oito)	15 (quinze)	
	6	-	08 (oito)	15 (quinze)	
FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	01 (uma)	05 (cinco)	15 (quinze)	1. Graduação em Pedagogia; 2. Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na Educação Infantil, devidamente comprovada por certidão/declaração expedida por instituição formal de ensino.
	2	02 (duas)	05 (cinco)	15 (quinze)	
	3	01 (uma)	05 (cinco)	15 (quinze)	
	4	01 (uma)	05 (cinco)	15 (quinze)	
	5	-	05 (cinco)	15 (quinze)	
	6	02 (duas)	05 (cinco)	15 (quinze)	





6. O Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III AO EDITAL Nº 02/2019

FORMULÁRIO PADRONIZADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

_____, candidato(a) à função de _____, cujo número de inscrição é _____, reconhece que é de sua exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que a documentação a seguir relacionadas são verdadeiras e válidas na forma da lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório, numeradas e ordenadas, num total de ____ - _____ folhas, que compõem este formulário padronizado, para fins de atribuição de pontos de conformidade com a análise de títulos e experiência profissional pela banca examinadora, com vistas à classificação na primeira etapa.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR ESTIMADO *	VALOR OBTIDO **
Doutorado em Educação	Máximo de 01 (um) diploma ou certidão oficial ou declaração	2,0		
Mestrado em Educação	Máximo de 01 (um) diploma ou certidão oficial ou declaração	1,5		
Curso de especialização na área de Educação com carga horária mínima de 360h/a (trezentos e sessenta horas/aula)	Máximo de 01 (um) certificado ou certidão oficial ou declaração	1,0		
Curso de Formação Continuada na área de Educação (carga horária mínima de 40 h/a)	Máximo de 03 (três) certificados (0,5 [zero vírgula cinco] ponto para cada certificado) ou declaração	1,5		
Tempo de experiência profissional como Formador na função escolhida pelo candidato no ato da inscrição	1,0 (um) ponto para cada ano, 12 (doze) meses, limitada a dois anos de experiência	2,0		
Tempo de experiência profissional como Professor na educação infantil e/ou no ensino fundamental	1,0 (um) ponto para cada ano, 12 (doze) meses, limitada a dois anos de experiência	2,0		
		10,0		

* Campo a ser preenchido pelo candidato (colocar "00" quando não houver pontuação).

** Campo de preenchimento exclusivo do IMPARH.

Observações: _____

Avaliador

Assinatura do candidato

Fortaleza, ____ de _____ de 2019.





7. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital nº 02/2019, naquilo que for aplicável.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.

Philippe Theophilo Nottingham
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
Secretária Municipal da Educação

Fábio Santiago Braga
Presidente do IMPARH